



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0229/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** as advogadas **Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº. 53.758, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA n. 55578, e Naomi Wadelê Oliveira Saavedra, OAB/BA nº. 63.293.**

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA